

De: Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA
Para: "José Lúcio Ferreira" <jlucioferr@gmail.com>

Data: Segunda-feira, 14 De maio De 2018 11:15 AM
Assunto: ERRATA Re: Protocolo nº 44733845/2018 - MAVE COMBUSTÍVEIS E NEGÓCIOS LTDA

Prezado,

Corrigindo:

A requisição (Referente ao protocolo nº 44733845/2018) foi considerada indeferida, pois foi enviado documento incorreto.
Sendo assim, o DAE não poderá ser reaproveitado em uma nova requisição.

Atenciosamente,

SUPRAM LESTE MINEIRO

-----**Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA** escreveu: -----

Para: "José Lúcio Ferreira" <jlucioferr@gmail.com>
De: Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA
Data: 14/05/2018 11:03 AM
Assunto: Re: Protocolo nº 44733845/2018 - MAVE COMBUSTÍVEIS E NEGÓCIOS LTDA

Prezado José Lucio,

Sua requisição foi considerada inepta. O FCE enviado consta como renovação de licença, o que não é o caso.

Favor repetir o procedimento para ser submetida a nova análise.

Atenciosamente,

SUPRAM LESTE MINEIRO

-----**"José Lúcio Ferreira" <jlucioferr@gmail.com>** escreveu: -----

Para: licenciamento.lm@meioambiente.mg.gov.br
De: "José Lúcio Ferreira" <jlucioferr@gmail.com>
Data: 19/04/2018 07:29 PM
Assunto: Re: Protocolo nº 44733845/2018 - MAVE COMBUSTÍVEIS E NEGÓCIOS LTDA

Boa noite!

Prezado representante da SUPRAM - LESTE, segue em anexos o documento solicitado para liberação da licença.

Favor fazer contato caso ocorra outro erro ou a liberação pelo email - jlucioferr@gmail.com.

Att;

José Lúcio Ferreira

ENG.AMBIENTAL - CREA 221067/D
CONSULTOR AMBIENTAL

Em 19 de abril de 2018 08:58, Venancio Coelho Maia <venanciocoelhomaia@hotmail.com> escreveu:

Atenciosamente,

**Venancio Coelho
Diretor MAVE Combustíveis e Negócios
Guanhães/MG**

(33) 34215247

De: Licenciamento Leste Mineiro <licenciamento.lm@meioambiente.mg.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 12 de abril de 2018 14:04

Para: venanciocoelhomaia@hotmail.com

Assunto: Protocolo nº 44733845/2018 - MAVE COMBUSTÍVEIS E NEGÓCIOS LTDA

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INCOMPLETA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando o seguinte documento:

- FCE - Formulário de Caracterização do Empreendimento em formato Excel preenchido corretamente (Tela 1 preenchida erroneamente, Tela 4 faltou o nome do responsável pelo preenchimento, etc). Favor ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/legislacao>)
-

LAS - Manuais

licenciamento.meioambiente.mg.gov.br

Manual para emissão de DAE no site da Secretaria de Estado de Fazenda . Manual de preenchimento do Formulário de Caracterização do Empreendimento - FCE

).

Esta solicitação deverá ser respondida em até 10 (dez) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,

| | | SUPRAM LESTE MINEIRO

[anexo "Cópia de fce-eletronico-19.xlsx" removido por Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA]